



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 59/2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de aquisição de armários guarda-volumes, individuais, para todos os alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista as dificuldades das crianças de transportar diariamente pesadas apostilas, cadernos e outros materiais escolares.

A ideia com a criação dos armários é de que certos materiais, que não forem necessários às tarefas de casa, permaneçam na escola. Isto diminuiria o peso carregado e contribui para a saúde da coluna vertebral de cada criança.

A instalação de armários guarda-volume não apenas facilitará a rotina escolar, mas também promoverá um ambiente mais organizado e propício ao aprendizado, além de promover uma melhor conservação dos materiais escolares.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de maio de 2024.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
- Vereador -